



CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 030/19 - DATA: 11/07/2019
ASSUNTO: Inclusão da Ginástica Artística nos Jogos Escolares da Juventude 2020.

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem, pelo presente, comunicar oficialmente a **Inclusão das modalidades Ginástica Artística Feminina e Masculina** no programa esportivo dos Jogos Escolares da Juventude 2020 (12 a 14 anos), o maior evento estudantil do Brasil.

Assim sendo, a inclusão destas modalidades no referido evento sempre foi uma aspiração para os amantes da ginástica brasileira. Dessa forma, a CBG não mediu esforços ao longo dos últimos anos para transformar este sonho em realidade e assim estamos muito felizes em obter êxito nesta grandiosa conquista, a qual compartilhamos com toda comunidade da Ginástica.

Dentre os diversos benefícios existentes, a integração entre o esporte e a educação permitem a continuidade da massificação destas modalidades junto às escolas públicas e particulares dos mais diversos estados do território nacional, contemplando o Ensino Fundamental e Médio, possibilitando a inclusão social e descoberta de novos talentos, além de contribuir para alavancar ainda mais o sucesso dos Jogos Escolares da Juventude 2020.

Também é válido reforçar que este evento possui o propósito de fomento a prática de atividades desportivas nas instituições de ensino de todo o país, como forma de complementação educacional, revelando grandes e promissores talentos no cenário esportivo.

Diante do exposto, ressaltamos que esta é uma conquista de suma importância para a gestão da nossa Entidade e especificamente para a Ginástica Artística Feminina e Masculina, visando assim o contínuo desenvolvimento do nosso esporte em âmbito nacional.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Saudações Ginásticas!

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente